



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria Nº 44, de 08 de Novembro de 2021** - Instaura processo administrativo e designa Comissão para apuração de supostas irregularidades em exercícios funcionais de cargos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 44, de 08 de Novembro de 2021.

“Instaura processo administrativo e designa Comissão para apuração de supostas irregularidades em exercícios funcionais de cargos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO o conteúdo do Inquérito Civil nº 343.9.251980/2020 de ordem do Ministério Público do Estado da Bahia que tem por escopo apurar fatos relacionados às supostas irregularidades nas designações através de Portaria, no ano de 2015, de servidores públicos a cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal em zelar pelo interesse público, princípios administrativos constitucionais, apuração de cada irregularidade constatada e providências cabíveis aos casos concretos;

CONSIDERANDO que o contraditório e a ampla defesa são direitos fundamentais assegurados no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, XVI, da Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo e designada Comissão para condução dos trabalhos necessários aos esclarecimentos dos fatos a fim de que se permita a elaboração de relatório conclusivo capaz de subsidiar a tomada motivada de providências pela Administração Pública, sendo composta pelos seguintes agentes públicos:

- I. **ERIE NE GONZAGA DOS SANTOS**, Matrícula nº 999186 – Presidente;
- II. **JOSÉ LONGUINHO DA SILVA**, Matrícula nº 1992 – Secretário;
- III. **JOYLTON RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula 991649 – Membro.

Art. 2º Ficam convocados os servidores públicos municipais dos Quadros Permanentes da Administração Pública Municipal lotados no setor da Guarda Patrimonial e Prevenção à Violência a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Una, **no horário das 08h às 14h, no período de 16 a 23 de Novembro de 2021**, a fim de apresentarem os seguintes documentos e esclarecimentos úteis acerca da sua situação funcional,



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

relativamente ao cargo de provimento de concurso público, na forma da Constituição Federal de 1988 e para efeito do exercício do contraditório e ampla defesa:

- I. Informações úteis: cargo, função, data de admissão, situação funcional atual;
- II. apresentação de portarias de designações, decretos e demais documentos para verificação.

Art. 3º O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO ensejará na adoção das demais medidas administrativas cabíveis, na forma da lei.

Art. 4º Os servidores que se encontrarem por razões diversas impossibilitados de atender a presente notificação deverão se fazer representar por procurador devidamente constituído na forma da Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 08 de Novembro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito